



PORTARIA Nº 129/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 17 de Março de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

Dispõe sobre a correção e perdas do valor do CC-II (assessor (a) Jurídico (a)) anexo II, tabela 2, Procuradoria, Lei 318/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 318 de 21 de fevereiro de 2013, anexo II, tabela 2, CC-II (Assessor (a) Jurídico (a));

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 484 de 20 de dezembro de 2021, artigo 5º;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido o valor do cargo comissionado CC-II (assessor (a) jurídico (a)) anexo II, tabela 2, procuradoria, Lei Municipal 318/2013 e a Lei Municipal 484/2021, passando a ser de R\$ 3.617,36 (três mil seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) com efeitos financeiros a partir de 2025.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 17 de Março de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal